



RESOLUÇÃO Nº 048/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Superintendente Executivo de Saúde, Sr. Edgar Jacinto Vieira Neto, solicitou para a Comissão Executiva a inclusão na pauta de Reunião Ordinária do COMSADC quanto a apreciação por parte da Plenária para a implantação do HEMOCENTRO Municipal nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo;

Considerando que o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, esteve nas dependências do HMMRC, antes da realização da Reunião Ordinária do COMSADC e pode observar que o local era adequado para a implantação do HEMOCENTRO Municipal e declarou verbalmente essa informação para a Plenária durante a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2022;

Considerando que esteve presente para expor para a Plenária durante a Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Novembro de 2022, uma técnica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, Bióloga Dr^a. Márcia Cristina da Silva Salviano Barreto, que informou as providências que estavam sendo tomadas para a implantação do Hemocentro Municipal no HMMRC e os motivos da importância desse novo serviço no Município para atender os pacientes moradores de Duque de Caxias e também pacientes moradores de outras localidades, tanto na questão do acesso ao sangue quando for necessário transfundir se internado em alguma das Unidades de Saúde do Município, ou até mesmo para aquelas pessoas que se propõem a doar sangue e muitas vezes têm dificuldades de locomoção para o Centro do Rio de Janeiro;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 16 de Novembro de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, a aprovação da Plenária quanto a implantação do HEMOCENTRO Municipal nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Novembro de 2022

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 048/COMSADC/2022 de 16 de Novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Novembro de 2022

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 219 DE 23/11/2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO

Wilson Miguel dos Reis

Prefeito

Mat. 39529-3